



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 725, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, função, programa e subprograma, conforme Portaria nº 09 de 28/01/74.

Classificação Funcional Programática

02	Gabinete do Prefeito e Dependências	
01	Gabinete	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
03070202.42	Festejos em Geral	Cr\$30.000,00
04	Tiro de Guerra 02.028	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	
06301772.04	Contr.p/funcionamento TG	Cr\$ 7.500,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto.

07	Diretoria de Obras e Serviços	
05	Conservação de Vias Públicas	
4.1.1.0	obras públicas	
10583231.11	Constr. Praças de Esportes	Cr\$37.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

LIVRO DO QUADRO DE EDITAIS Nº 126
PUBLICADO NO JORNAL

N.º 19

MOCOCA 12/19/76